



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024 EDITAL DE DISPENSA Nº 93/2024

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. CESAR PANINI**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC**, a empresa **INGOMAR KARDAUKE LTDA – 'HOKATEK DEDETIZACOES'**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 20.462.648/0001-97, localizada na Estrada Joaquim Prada, n. 1200, localidade de Bracatinga, Município de Trombudo Central/SC, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#)”

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: *“Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.”*, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

2. OBJETO

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório: A realização de serviços de Dedetização englobando: dedetização e limpeza/higienização da caixa de água nas escolas são fundamentais para assegurar um ambiente seguro e saudável para toda a comunidade de Witmarsum, que frequentam os prédios públicos. Estes serviços são essenciais para prevenir a proliferação de pragas que podem transmitir doenças e comprometer a saúde dos alunos, professores e funcionários. Além disso, a limpeza regular das caixas d'água garante a qualidade da água consumida, evitando contaminações que poderiam colocar em risco a saúde da comunidade em geral e dos estudantes. Investir na contratação desses serviços não apenas cumpre com as normativas de saúde pública, mas também demonstra o compromisso da Administração com o bem-estar da comunidade.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas regionais, apresentando pesquisa de preço dos valores praticados no mercado. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;

- **INGOMAR KARDAUKE LTDA – 'HOKATEK DEDETIZACOES'**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 20.462.648/0001-97, localizada na Estrada Joaquim Prada, n. 1200, localidade de Bracatinga, Município de Trombudo Central/SC, que apresentou o valor **total** de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM	QUANT. /UND.	DESCRIÇÃO	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	1 und	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA, INCLUINDO: - Dedetização e Limpeza Caixa de Água de 500 litros - Escola Cambará; - Dedetização e Limpeza Caixas d'água de 500 e 1.000 Litros Escola ARK;	8.450,00	8.450,00



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

		<ul style="list-style-type: none">- Dedetização e Limpeza Caixa de Água de 500 litros - UBS;- Dedetização e Limpeza Caixas d'água de 500 litros - Escola Centro;- Dedetização e Limpeza Caixas d'água de 500 litros - Creche nova;- Dedetização e Limpeza Caixas d'água de 1.00 litros - Casa da Cidadania;- Dedetização e Limpeza Caixa d'água de 500 litros - Agricultura;- Dedetização e Limpeza Caixa d'água de 500 litros - CRAS Assistência Social e CRAS Assistência Social Ribeirão Pequeno;- Dedetização e Limpeza Caixa d'água de 310 litros - Prefeitura;- Dedetização e Limpeza Caixa d'água de 500 litros - Casa da Cultura;- Dedetização e Limpeza Caixas d'água de 20.000 litros - Posto de Saúde e Hospital;- Dedetização e Limpeza Caixas d'água de 500 litros - Samu e Fisioterapia;- Dedetização e Limpeza Caixa d'água de 500 litros - Casa Mortuária;- Dedetização e Limpeza Caixa d'água de 10.000 litros – Pavilhão de eventos;- Dedetização e Limpeza Caixa d'água de 10.000 litros - Ginásio de Esportes;- Dedetização e Limpeza Caixa d'água de 310 litros - Casarão;		
--	--	--	--	--

TOTAL: R\$ 8.450,00



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

DEMAIS ORÇAMENTOS/ PESQUISA DE PREÇOS EM PORTAL OFICIAL QUE COMPROVAM OS VALORES COMPATÍVEIS AO PRATICADO NO MERCADO.

4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- h) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- i) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- j) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- k) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU
(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g).
- l) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Fornecer os serviços/produtos – ‘DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS D’ÁGUA’, na qualidade e quantidade e tamanhos especificados na Autorização de Fornecimento e Edital;

6.1.4. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.6 O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo;

6.1.8 Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Será pago a **INGOMAR KARDAUKE LTDA – ‘HOKATEK DEDETIZACOES’**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 20.462.648/0001-97, localizada na Estrada Joaquim Prada, n. 1200, localidade de Bracatinga, Município de Trombudo Central/SC, que apresentou o valor **total** de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024:

Dotação	
Referência:	26 Q 2019.33390000000000000000.15001002000
Órgão/Unidade:	11.001 Funcional: 0010.0301.0004
Ação:	2019 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	15001002000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Dotação	
Referência:	35 Q 2033.33390000000000000000.15001002000
Órgão/Unidade:	11.001 Funcional: 0010.0301.0004
Ação:	2033 MANUTENÇÃO SAMU
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	15001002000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Dotação	
Referência:	63 Q 2003.33390000000000000000.15007000000
Órgão/Unidade:	03.001 Funcional: 0004.0122.0003
Ação:	2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAM
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	15007000000 Recursos não vinculados de Impostos

Dotação	
Referência:	100 Q 2007.33390000000000000000.15001001000
Órgão/Unidade:	04.001 Funcional: 0012.0361.0008
Ação:	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	15001001000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Dotação	
Referência:	105 Q 2008.33390000000000000000.15001001000
Órgão/Unidade:	04.001 Funcional: 0012.0361.0008
Ação:	2008 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	15001001000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Dotação	
Referência:	120 Q 2009.33390000000000000000.15001001000
Órgão/Unidade:	04.001 Funcional: 0012.0365.0008
Ação:	2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Dotação	
Referência:	126 Q 2013.33390000000000000000.15007000000
Órgão/Unidade:	04.001 Funcional: 0013.0392.0010
Ação:	2013 AÇÕES DE APOIO A CULTURA E TURISMO
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos

Dotação	
Referência:	130 Q 2012.33390000000000000000.15007000000
Órgão/Unidade:	04.001 Funcional: 0027.0812.0009
Ação:	2012 AÇÕES DE APOIO AO DESPORTO AMADOR
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos

Dotação	
Referência:	135 Q 2015.33390000000000000000.15007000000
Órgão/Unidade:	06.001 Funcional: 0020.0606.0011
Ação:	2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos

9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 3 meses.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 - A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 17 de dezembro de 2024.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº 93/2024

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 17 de dezembro de 2024.

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo
Agente de Contratação



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024 EDITAL DE DISPENSA Nº 93/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Referente: Processo Administrativo nº 177/2024 – Dispensa de Licitação nº 93/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **CESAR PANINI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 93/2024, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: INGOMAR KARDAUKE LTDA – 'HOKATEK DEDETIZACOES', pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 20.462.648/0001-97, localizada na Estrada Joaquim Prada, n. 1200, localidade de Bracatinga, Município de Trombudo Central/SC.

VALOR: Será devidamente pago a **INGOMAR KARDAUKE LTDA – 'HOKATEK DEDETIZACOES'**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 20.462.648/0001-97, localizada na Estrada Joaquim Prada, n. 1200, localidade de Bracatinga, Município de Trombudo Central/SC, que apresentou o valor **total** de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Witmarsum, 17 de dezembro de 2024.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal